DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – EDNOR BAMPI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 23 de novembro de 2011 (quarta-feira), às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 08 de novembro de 2011.

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6860FF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 022/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que diversas declarações de tempo de serviço emitidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul foram elaboradas de forma incompleta, não constando o período (anos) a que se refere o tempo de serviço declarado;
CONSIDERANDO que diversos candidatos aos cargos do Grupo Ocupacional Magistério apresentaram a citada declaração, sendo que estas mesmas não foram aceitas pela banca examinadora dos títulos, o que pode ocasionar prejuízos aos referidos candidatos;
CONSIDERANDO que é dever da administração pública tratar a todos sem discriminações ou favoritismos, ou seja, agir em total observância aos princípios estatuídos na Constituição Federal; e
CONSIDERANDO que é dever da administração pública atuar em plena conformidade com critérios racionais;
R E S O L V E :

1. Abrir o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, cujo vencimento se dará em 18.11.2011, para que os candidatos aos cargos do **Grupo Ocupacional Magistério**, apresentem nova Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação, para fins de pontuação da prova de títulos do concurso público do Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.

1.1. O prazo a que se refere este edital somente será aberto aos candidatos a cargo do Grupo Ocupacional Magistério que tenham tido certidões/declarações de tempo de serviço recusadas pela banca examinadora no prazo regular.
1.2. A Certidão a ser apresentada deverá, necessariamente atender as disposições contidas no edital n.˚001/2011, ou seja, apresentar o período em anos a que se refere o tempo de serviço declarado, a fim de que possa a banca examinadora excluir tempos concomitantes, bem como verificar a contagem apenas até 31 de maio de 2011, na forma descrita pelo edital.

2. Os candidatos deverão protocolar a nova declaração junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, 3244, centro, CEP.: 79.990-000 – Amambai/MS, até da data mencionada no item 1, deste Edital.

Amambai/MS, 08 de novembro de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

ZITA CENTENARO
Membro

DEISE REGINA STROËR SPOHR
Membro

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:7FBE179B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 005,

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora ZENITE MARIA BUENO que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no no artigo 6º da EC/41/2003, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, ZENITE MARIA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BUENO efetivo no cargo de Professora, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 16533/2010, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 22 de março de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES
Diretora-Presidente
Previbai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F3FC1B43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 086/2011 - Pregão n° 049/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 10.976.292/0001-56, com o valor mensal de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) pelo período de 14 (catorze) meses de R$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de clínico geral para o programa Estratégia da Saúde da Família – ESF.
Na dotação: 07.01.10.301.0920.8.0.3.3.90.39.00-00
Anastácio/MS, 18 de Outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:38215968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011
REALIZADA EM: 04/11/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realizar a V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no Centro de Convenções Cláudio Valério da Silva. .
.VALOR: R$ 5.585,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 08.03.08243282046. 3.3.90.39.00.00
CONTRATADA: Wenner Roger Franco ME, CNPJ 14.024.394/0001-22, situada a Rua dos Expedicionários, 05 Bairro Santa Terezinha, Aquidauana MS, CEP 79200-000.
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2AAC752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 018/2011 - Processo Adm Nº 088/2011
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa Alexandre Zamboni –ME CNPJ nº 12.710.639/000140, com valor total de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil, e quatrocentos reais) nas dotações 06.01.12.361.2020.8.5.3390.32.00-000; 07.01.10.301.0920.7.7.3390.30.00-000 e 07.01.10.305.1420.7.2.3390.30.00-000, referente a Contratação de empresa para fornecimento equipamentos de impressão e reprografia, com franquia mensal de 70.000 (setenta mil copias/impressão) com a disponibilização de no mínimo 20 (vinte) equipamentos e fornecimento de recargas de toner para Xerox workcentre 3210.

Anastácio MS 26 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E963FD24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 078/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e a Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para o Município de Batayporã-MS., nos termos da Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB os membros abaixo:
Representante do Poder Executivo Municipal;
Titulares: Maria Tereza da Silva Fruguli Dan
Agnes Hanameel de Araujo Rosa
Suplentes: Vera Lucia Caldeira da Rocha
Enilze de Souza Breguedo
Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular: Maria Glória Ramos Trachta
Suplente: Patrícia Alves da Silva
Representante dos Diretores da Escola Básica Pública;
Titular: Laércio Fernando Fiumari
Suplente: Sonia Nantes de Lima
d) Representante dos Servidores Técnico Administrativos da Escola Básica Pública;
Titular: Ely Rodrigues da Silva Aguiar
Suplente: Sabrina Amorim Araújo
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titulares: Angela de Souza Albuquerque Botter
Angélica Soares de Almeida Krungel
Suplente: Rosângela de Fátima Pinheiro da Silva
Kátia de Oliveira Pimentel
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: Luciana de Melo
Suplente: Josefa Ferreira dos Santos
Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Leila Rodrigues de Almeida
Suplente: Bertalucia Feliciano de Jesus
Art. 2º - Os Membros constantes do Artigo anterior cumprirão o mandato e suas atribuições nos termos da Lei de nº 725/2007, de 14 de março de 2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 739/2007, de 21 de agosto de 2007.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C8736D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 005/2011 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Municipal nº 648/2005, de 16 de março de 2005, e Decreto Municipal nº 036/2005, de 18 de março de 2005; e
CONSIDERANDO o Oficio nº 01/2011, de 04 de janeiro de 2011, o qual solicita a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Batayporã-MS, pelo período de 04 de janeiro de 2011 a 04 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Batayporã-MS, pelo período de 04 de janeiro de 2011 a 04 de janeiro de 2013, atendendo ao disposto na Lei nº 648/2005, de 16 de março de 2005, e Decreto nº 036/2005, de 18 de março de 2005.

- Presidente: Julio Pereira Correa, inscrito no CPF sob o nº 309.929.211-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 208736/SSP/MS;
- Suplente: Geraldo Machado Vaz, inscrito no CPF sob o nº 500.754.701-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 459789/SSP/MS;
- Membro: Mario Brigo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 527.826.501-44, portador da Cédula de Identidade RG nº 370324/SSP/MS;
- Suplente: Adailto Julião, inscrito no CPF sob o nº 591.977.149-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 3511216/SSP/PR;
- Membro: Reinaldo Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 480.346.228-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 6196101/SSP/SP;
- Suplente: Eroni Bezerra de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 044.073.771-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 104179/SSP/MS;

Parágrafo Único- Compete a Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI, cumprir o que determina o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 039/2005, de 31 de março de 2005, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 025/2006, de 1º de março de 2006, e demais normas legais complementares à legislação pertinente.

Art. 2º- Os membros nomeados no presente Decreto terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos conforme dispor o Regimento Interno.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4782F748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA

REF.: CONTRATO Nº 02/2010
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT/DR/MS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.
OBJETO: A prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.
O Município por força da contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT/DR/MS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, em razão dos dispositivos constitucionais constantes da Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo Primeiro justifica a necessidade de lavrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da valor do Contrato original, tendo em vista o caráter excepcional devidamente condicionado e mediante as necessidades da Administração Municipal.
Batayporã MS, 27 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6D4117D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2010

CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912249479

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/MS, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
ADITAMENTO: tem como objeto o presente TERMO ADITIVO a alteração do valor contratual constante da Clausula Décima Contrato nº 02/2010, de 04 de janeiro de 2010.
VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao Contrato nº 02/2010, de 04 de janeiro de 2010, por força do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, que tem por finalidade suportar as despesas constantes da Clausula Primeira do Contrato supracitado.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA – 27 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:53991139

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 017/2011.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI SMEC Nº 070/2011.
ADJUDICO AS EMPRESAS: CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA ME, para fornecer os itens 01, 02, no valor total de R$ 5.366,40 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, para fornecer os itens 03, 04 e 05, no valor total de R$ 3.479,00 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais) e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, para fornecer os itens 06, 07 e 08, no valor total de R$ 5.292,50 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Batayporã-MS, 09 de novembro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:586AD6DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOÃO BIGATON
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Junta Interventora da **Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como em atendimento ao disposto no artigo 6º do Regimento Interno do corpo clinico do hospital Darci João Bigaton, homologado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, na Sessão Plenária do dia 23 de novembro de 2007, convoca todos os médicos que trabalham no hospital Darci João Bigaton para a Assembléia Geral Extraordinária a relizar-se no dia **02 de dezembro de 2011** nas dependências do hospital Darci João Bigaton, nesta cidade, às **17h30min**, em 1º convocação, com a presença da maioria (50%+1) dos médicos, e às **18h00min**, em segunda convocação, com a chapa que irá escolher o **Diretor Clinico,** e o **Vice-Diretor**, com mandato conforme normas estabelecidas pelo CFM e pelo CRM/MS.

Bonito, 9 de novembro de 2011.

JOSÉ BATTAGLIN FILHO
Presidente da Junta Interventora.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ACBDF2F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 175/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 30/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 30/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de 200 (duzentas) horas de retroescavadeira para efetuar serviços de manutenção nas ruas, valas, grotas, confluências naturais de águas e estradas vicinais do Município, bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 30/2011** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente. 18.543.402 - Preservação do Meio Ambiente Local. 2.028 - Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 07 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Itamar dos Santos Mazina ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FB5BF4AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 895/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 10/05/2011 a 06/11/2011, conforme Processo 008044/2011, de 21/09/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91694985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 896/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Eloah Siufi de Azevedo, conforme Processo 008044/2011, de 21/09/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDAB4963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 897/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 03/10/2011 a 02/10/2013, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 007710/2011, de 09/09/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9519FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 898/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIO CARVALHO DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 08 (oito) dias de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, com efeitos retroativos a 29/09/2011, conforme Processo 008325/2011, de 03/10/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6FDCE4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 899/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, com efeitos retroativos a 29/09/2011, conforme Processo 008364/2011, de 04/10/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A775C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 900/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 13/10/2011 a 10/04/2012, conforme Processo 008044/2011, de 21/09/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE8646D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 901/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Auxiliar de Serviços Gerais, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/10/2011 a 07/11/2011, conforme consta o Atestado Médico.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B6B5D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 902/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 14/10/2011, conforme Oficio SASIP/1.378/2011, de14/10/2011.

Camapuã-MS, 09 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CC7240E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 104/2011

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no dia 09 de Novembro de 2011, a partir das 12:00 hs, no Município de Caracol, em virtude do falecimento da Srª Olga Ferreira da Rosa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 09 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7E6E1FCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 022/2011 que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**
ARTIGO 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social,** como conselheiros efetivos as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações, e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal 341 de 12 de dezembro de 1995.
INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:
NOME DO TITULAR ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Gislaine Patrícia de Melo Secretaria Municipal de Assistência Social
Rodrigo Fabiano de Alquino Secretaria Municipal de Saúde
Luciana Lissone da Silva Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SUPLENTE: ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Helaynne Rosienne Santana Secretaria Municipal de Assistência Social
Ailton Carlos Antoniete Secretaria Municipal de Saúde
Osmair Campos Secretaria Municipal de Educação
INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PROPRIO:
NOME DO TITULAR ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
João Maria Ferreira do Amara Associação Voluntária de Combate ao Câncer
Riverton Francisco de Souza Programa Broto de Gente
Tânia Mara de Brito Victor Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
NOME DO SUPLENTE: ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
José Carlos da Silva Associação Voluntária de Combate ao Câncer
Eliane Rodrigues de Souza Programa Broto de Gente
Neuza Maria B. Fonseca Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de outubro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:39430D35

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 357/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º- Fica exonerado a pedido o funcionário **PAULO CESAR FERREIRA DUTRA,** do cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO,** lotado na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 30 de setembro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D2CFB317

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 445/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ELAINE VIEIRA BRAUN,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual 13 de Maio**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:743BF550

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 446/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **IRANILDE ROSENDO DE FREITAS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual 13 de Maio**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:9BE11651

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 447/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **RAQUEL DE SOUZA MACHADO DIAS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual 13 de Maio**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3AB179FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 450/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º- Fica exonerado a pedido o Servidor **EDSON PAULINO DE SOUZA,** do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II,** símbolo **AI-1,** lotado na **SEVOS,** desta Prefeitura, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 08 de novembro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B69D2FE5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 451/2011 DE 08DE NOVEMBRO DE 2011.

"Nomeia Funcionário Para o Cargo Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Cidadão Manoel José Martins, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, Especialmente Aquela Prevista no Artigo 71, Incisos v e Vii, da Lei Orgânica do Município.
R e s o l v E
Artigo 1º-nomear o Senhor José da Silva, Para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Agente Comunitário, Símbolo Ai-5, Lotada na Sevos Desta Prefeitura, em Vaga Prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do Anexo único da Lei Complementar Nº 001/2010 de 20 de Setembro de 2010 a Partir de 01 de Novembro de 2011.
Artigo 2º-este Ato Entra em Vigor na Data de Sua Publicação E/ou Afixação, Revogadas as Disposições em Contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Novembro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5FF87061

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 021 /2011 CHAMADA DE CONCURSO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4

- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; 1 copia
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito. As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.
Eldorado-MS, 08 de Novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 021 /2011

Exame médico-pericial – 16 de Novembro de 2011 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 021/2011

Posse: 16 / 11 /2011 horário: 15:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

ANEXO II AO EDITAL º 021 /2011
Cargo : **Fisioterapeuta**
Diandra Francielle Morais de Souza
Cargo : **Psicóloga**
Keli Fábia Dutra dos Santos Insfrán
Cargo : **Técnico em Agropecuária**
Luiz Carlos da Silva
Cargo : **Cirurgião Dentista**
Janaine Inacia Frangiotti
Joyce Stephânia Somensi
Cargo : **Motorista de Transporte Escolar**
Marcio Marques da Silva

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:07335097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 090/11 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei, Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 089411, um Crédito no valor de oitenta e um mil e trezentos e vinte reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..0..2....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..1.9..0..1..1..0.0.....6..6....3..2.0..,0..0....0..0.0..0..5....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..3.9..0..1..4..0.0.....1..5....0..0.0..,0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..0..1....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..1.9..0..0..9..0.0.....3....3..2.0..,0..0....0..0.0..0..4....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..1.9..0..9..4..0.0.....1..8....0..0.0..,0..0....0..0.0..0..6....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....2..0....0..0.0..,0..0....0..0.0..0..7....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..3.9..0..3..6..0.0.....3..0....0..0.0..,0..0....0..0.0..0..8....0..6..0..1. .-. .1..0.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.5.. .-. .2..0..5.3.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....1..0....0..0.0..,0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 26 de outubro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 81.320,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.320,00

DECRETO N.º 009011

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

D E C R E T A

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:BD1BCED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de profissional devidamente qualificado para ministrar palestra na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

PROCESSO: Nº 197/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 091/2011

FAVORECIDO (S): ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL 167095328095

VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)

Iguatemi-MS, 04 de Novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0B55D5C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° **064**/2011
PROCESSO: Nº **039**/2011
CARTA CONVITE Nº **012**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **NEUHAUS & CIA LTDA – ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 04/03/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.896,30** (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 25.255,30** (Vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos), para **R$**

28.151,60 (Vinte e oito mil, cento e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2051-3.3.90.30-187** – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Integral à Saúde da Gestante – Material de Consumo.
R$ 1.175,60 (um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 1.720,70 (um mil setecentos e vinte reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2011.

Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sra. Íris Maria Hermes Neuhaus (CONTRATADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E0E9CA9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Execução de Serviço nº 041/2011.
Processo nº 197/2011
DISPENSA Nº 091/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL 16709532895
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA MINISTRAR PALESTRA NA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-243
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 04/11/2011 à 04/12/2011
Data da Assinatura: 04/11/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Alessandro Zimmermann Maciel pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B1567A36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 184/2011
Processo nº 170/2011
CARTA CONVITE Nº 037/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NELSON TOPOLNIAK ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COSTURA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNEVOLVIMENTO ECONOMICO.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-4.4.90.52-144
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Vigência: 13/10/2011 à 13/10/2012
Data da Assinatura: 13/10/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Nelson Topolniak, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:41F1C543

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 187/2011
Processo nº 187/2011
CARTA CONVITE Nº 038/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA RONCONE LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de implantação de drenagem de águas pluviais na Avenida Octaviano dos Santos e Rua Luiz Silveira Dutra, em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.
Dotação Orçamentária: 02.07-17.512.0009.1017-4.4.90.51-128
Valor: R$ 103.137,01 (cento e três mil e cento e trinta e sete reais e um centavo)
Vigência: 04/11/2011 à 02/05/2012
Data da Assinatura: 04/11/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jose Carlos Roncone, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EA6CE5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2011

"REVOGA CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de novembro de 2011, a convocação para regência de classe do Professor **Gilcimar Gonçalves** realizada através da Portaria nº 171/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:006C1985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **Gilcimar Gonçalves**, por um período de 12 horas-aulas semanais, na Escola Municipal Rural João Paulo I, com início em 01 de novembro de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:27459AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2011

"REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de novembro de 2011, a função de confiança e respectiva gratificação do servidor **Celso Aparecido de Lima**, realizada através da Portaria nº 069/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do corrente exercício, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:877EA5E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.630/2011

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.384/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o **§ 1º do art. 3º**, da Lei Municipal nº 1.384/2007, de 04 de junho de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Iguatemi-MS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Nos casos contidos nos incisos V e VI do artigo 2º, os contratos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.**"**

Art. 2º - Fica alterado o **art. 5º**, da Lei Municipal nº 1.384/2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 - As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - O caput do presente artigo não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando-se apenas como gasto de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios, ajustes e termos de cooperação.

§ 2º - As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais, através de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo:
I – justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação;
II – caracterização da temporariedade do serviço a ser executado nos termos desta Lei;
III – peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal, salário, local da prestação do serviço entre outras decorrentes da natureza da atividade a ser desenvolvida;
IV – a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações.

§ 3º - O Departamento Pessoal deverá manter relatório pormenorizado das contratações efetivadas para controle da aplicação do disposto nesta lei e da força de trabalho.

Art. 3º - Fica revogado o art. 10 da Lei n.º 1.384/2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:69C379AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.635/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da entidade religiosa **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira Naviraí**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.560.812/0001-54, situada na Rua Ricardo Isnard, nº 589, na cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo de 200 m2 (duzentos metros quadrado), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 5.111, a ser dele destacada.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 14, da Quadra 503, do Loteamento Elida Lopes Nogueira, que integra o Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, da sede religiosa da donatária, a qual deverá ter no mínimo 100 m² e ser em alvenaria, obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º deste artigo, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:297F2D54

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.636/2011

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI N.º 954/2002, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o povo de Iguatemi, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - O art. 1º da Lei n.º 954/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de José Carlos Silva, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 400358, SSP/MS e do CPF nº 365.887.091-53, residente e domiciliado na Rua Petrona Romero Lopes, 189, Vila Rosa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma *área de terras de 675,00 m2* (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 3.741, a ser dele destacada.

.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:83166E3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 935/2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional instituído em comemoração à Proclamação da República;

Considerando a conveniência e oportunidade de suspender as atividades da Administração Municipal no dia 14 de novembro de 2011, como medida de contenção de despesas do Erário Público Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EE3A24A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, o cancelamento do Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Medicamentos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, que seria realizado no dia 11/11/2011, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Erva Mate, 650, Centro, em Laguna Carapã/MS. A decisão pelo cancelamento se fez necessária devido ao deferimento do recurso interposto pela Empresa Cirúrgica MS Ltda – ME, que solicitou alteração do edital no item 14.4, e o valor estimado do certame o qual não está expresso no item 13, e correções nas especificações de alguns itens do anexo I.
Após efetuadas as alterações exigidas e correções necessárias, será aberto o novo processo e sua publicação será feita neste mesmo veículo de divulgação.

Laguna Carapã/MS, em 09 de novembro de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:8FD4DFE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

Resultado e Homologação da Licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa: AMARAL E GOIS LTDA - EPP, com o *valor de R$ 21.000,00 (vinte e hum mil Reais)*, com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Miranda-MS, 09 de Novembro de 2011

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1DC8C298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 341/011

EXTRATO DE EMPENHO Nº 341/011 – CONVITE Nº 063/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: **FERNANDO GIOVANETI SALES.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Para uso e Consumo e para a Conservação das instalações físicas do sistema de ensino do Município de Miranda através de (Câmeras de Monitoramento).
VALOR: R$ 22.990,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa mil).
DOTAÇÃO**: 12.361.0004.10.13.0000.44.90.52. – (Equipamentos Materiais Permanentes**).

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5690EF1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 255/09, CELEBRADO EM 22/05/2009.

Republicado por Incorreção. Processo nº 171/09 – Pregão nº 080/09. Partes Município de Naviraí e a empresa BRAGA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ALARMES LTDA Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, suprimindo o valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) da Gerência de Educação, Cultura e Esportes – dotação: 12.3610.0502.2.016-33.90.39 (R 3183), e acrescendo as seguintes reservas orçamentárias: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) para a Fundação de Cultura – dotação: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3189); R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) para a Gerência de Educação Cultura e Esportes - dotação: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 3190); R$ 1.260,00 Um mil duzentos e sessenta reais) para a Gerência de Assistência Social – dotação: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 3201). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela Contratante, e Sr. Sergio Luiz Diniz Braga, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:62B4AA3D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 198/2011

Processo nº 386/2011 – Pregão Presencial nº 149/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: General Motors do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de veiculo zero quilometro para atendimento ao Núcleo de Habitação Popular da Gerencia de Obras e Serviços Públicos do Município – Valor: R$ 30.200,00 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 01 de novembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E21F1195

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2010

Processo nº 261/2010 – Pregão Presencial nº 183/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratados: Pollo Hospitalar Ltda – EPP, Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Moca Comércio de Medicamentos Ltda - ME, Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda, Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirumed Comércio Ltda, Centromed Comércio de Materiais Médico- Hospitalares Ltda - ME e Umumed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde deste Município – Vigência: 03/11/10 à 03/11/11 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0A366ECE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 175/11

Processo nº. 262/2011 – Pregão Presencial nº. 122/2011
Partes: Município de Naviraí e a empresa Natureza Comércio de Flores, Jardins e Gramados Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas:Terceira – Do Valor Contratual – acrescentando o valor de R$ 3.750,00(três mil setecentos e cinqüenta reais), totalizando o contrato em R$ 18.750,00 (Dezoito Mil setecentos e cinqüenta reais). Fundamento Legal: artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 041/2011 - pela Contratante, e Sr.Reinaldo Reinehr, pela Contratada. Naviraí – MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5432D2A8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa JWR Rodrigues ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 (trezentos e trinta e seis) dias, a contar de 04/11/2011 até 04/10/2012 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do tremo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 160.000,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e José Wagner Ruiz Rodrigues, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de outubro de 2011. Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F2B0D73F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Monticuco & Essi S/C Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 (trezentos e trinta e seis) dias, a contar de 04/11/2011 até 04/10/2012 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do tremo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 160.000,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Ana Claudia Essi Monticuco Perusso, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de outubro de 2011. Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7021A9CB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Flores & Flores Ltda - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 (trezentos e trinta e seis) dias, a contar de 04/11/2011 até 04/10/2012 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do termo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 160.000,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Daiane Izabelli Meireles Flores, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:EB7C242F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Fisiocenter Tutida S/S.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 (trezentos e trinta e seis) dias, a contar de 04/11/2011 até 04/10/2012 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do tremo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 160.000,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Leonice Tutida, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B71F9500

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 250/2010.

Processo nº 280/2010 – Pregão Presencial nº 199/2010. Partes Município de Naviraí e a Empresa Itaú Seguros de Auto Residência S/A. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando ao contrato o valor de R$ 14.400,92 (quatorze mil e quatrocentos reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 28.809,92 (vinte e oito mil oitocentos e nove reais e novena e dois centavos); Clausula Sexta – do Prazo, prorrogando por mais 12 meses e Clausula Décima Segunda – da Vigência – que passa a vigorar no período compreendido entre 03/11/2011 a 03/11/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Sr César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 pela Contratante, e Sr. Eduardo Fraguas Kozma e Sr Heitor Augusto Ohara, pela Contratada. Naviraí/MS, 28 de Outubro de 2010.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:65A59488

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/10

Processo nº 201/10 – Concorrência nº 008/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Sétima – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 120 dias, a contar do dia 04/11/11, compreendidos entre 04/11/11 à 02/03/12. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Alberto Forlan, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BF1C5615

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 056/2010

Processo nº 333/09 – Concorrência nº 003/09.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa CAmpusmorão Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da Clausula Terceira - valor contratual,o valor global do serviço contratado é de R$ 578.790,24. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina:Sr.Ronaldo da Silva Botelho – Ger. De Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n° 032/11, pela

Contratante, e Sr. Fabrício Casali Ramos, pelo contratado. Naviraí – MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6B069743

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7201/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 745,05 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AE73F8C9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7202/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR VALMET 65 ID UTILIZADO PELO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 420,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:20CB2174

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7203/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70A UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 745,05 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DC54E5AF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7212/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIATALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 2.154,65 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FF5D8D07

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7213/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6867 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 455,61 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2571172B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7214/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA 6863 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 3.107,66 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 28/10/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D47DB649

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7215/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5596 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINACAO PUBLICA - VALOR: R$ 111,68 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 28/10/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:27C3A78C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7228/11

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HSH 1224 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINACAO PUBLICA - VALOR: R$ 288,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4E39EE51

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7229/11

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HQH 6863 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 324,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2A287F65

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7230/11

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 324,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:754EAF82

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7231/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA PA CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 365,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:713028DF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7235/11

PROCESSO Nº. 102/11 - PREGÃO Nº. 059/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.550,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FC2CA6B5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7239/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO PISO DO SALAO DE EVENTOS DO BALNEARIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 19.500,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3A99D7D9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7242/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 11,08 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BEF1153C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7243/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 169,50 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0F82F08E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7244/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 28,24 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3A07CE8D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7245/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 27,60 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E4319257

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7246/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE PROJETOS E OBRAS - VALOR: R$ 30,46 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AFE02CEE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7247/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE HABITACAO - VALOR: R$ 80,99 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5826DB4D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7248/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE HABITACAO - VALOR: R$ 24,50 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:909D1315

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7249/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE GARAGEM E OFICINA - VALOR: R$ 11,08 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:27B99D49

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7250/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE GARAGEM E OFICINA - VALOR: R$ 368,35 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:37F2DFB1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7251/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE GARAGEM E OFICINA - VALOR: R$ 151,54 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:79C1ADEC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7252/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 50,22 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F5DBA261

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7253/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 21,04 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F2678573

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7254/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 35,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:09316384

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7255/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 181,71 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FAC79BA8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7256/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA - VALOR: R$ 8,90 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9681F3D6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7257/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 40,38 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3DC6513C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7258/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 5,54 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:618B526D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7259/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 21,26 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1B64DB7B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7260/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A FABRICA DE TUBOS - VALOR: R$ 113,79 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:73BE409A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7261/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSITO - VALOR: R$ 38,46 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B15DE090

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7262/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSITO - VALOR: R$ 9,41 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8F79B924

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7263/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSITO - VALOR: R$ 198,56 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8A91BB5A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7269/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSITO - VALOR: R$ 179,04 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BB03761B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7272/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSITO - VALOR: R$ 24,50 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:03ABEF82

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7277/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE GARAGEM E OFICINA - VALOR: R$ 45,93 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3CE42018

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7281/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6859 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO - VALOR: R$ 562,18 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E91767F2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7293/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR MASSEY FERGUSON 265 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 8.836,13 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 03/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CA874E29

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7297/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 8032 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 471,96 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 03/11/11 - R

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:88F2462F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7298/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1224 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 1.070,70 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 03/11/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:977EFE56

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7359/11

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170 B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 740,36 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 04/11/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:872D180D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7391/11

PROCESSO Nº. 231/11 – PREGÃO Nº. 117/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/11. FAVORECIDO: C B B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 16.200,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 08/11/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8B89DCB2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7393/11

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE DE BAIXA E MEDIA POTENCIA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 2.400,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 - DATA: 08/11/11 -

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BE7E22E2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – o valor contratual passa a vigorar acrescido de R$ 19.861,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais) referente a substituição de 12 (doze) impressoras, perfazendo o valor global do contrato em R$ 1.408.711,48 (um milhão quatrocentos e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) e alteração da Clausula Nona – da Dotação Orçamentária acrescendo o valor de R$ 7.573,06 na dotação orçamentária 06.12.365.0501.2.006-33.90.39, o valor de R$ 10.239,95 na dotação: 06.12.361.0502.059-33.90.39 e R$ 2.047,99 (dois mil e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) na dotação: 06.12.361.0502.2.044-33.90.39; Fundamento Legal: no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela Contratante, e o Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada.

Naviraí, 27 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:91844C6A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, suprimindo o valor de R$ 3.808,26 (três mil oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos) da reserva orçamentária da Gerência de Educação, Cultura e Esportes – dotação: 06.12.361.0502.2.044-33.90.39 e acrescendo as seguintes reservas orçamentárias: R$ 1.511,24 (um mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos) para a Fundação de Cultura – dotação: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909) e R$ 2.297,02 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos) para a Fundação de Esportes – dotação: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.39 (R 1910); Fundamento Legal: no artigo 58, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela Contratante, e o Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada.

Naviraí, 27 de outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5B124D54

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 558/2011 - PREGÃO N. º 192/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL, PARA SER INSTALADO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: M. R. CASSIANO - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 558/2011 referente ao Pregão Presencial nº 192/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 032/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 558/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2011. Naviraí, 09 de Novembro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:BDE2A662

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, RETIFICA A PUBLICAÇÃO do dia 08/11/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul- Assomasul, em relação ao Aviso de Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação do Processo nº 672/2011 Tomada de Preços nº 014/2011:
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 07 de Outubro de 2011. LEIA–SE: Naviraí – MS, 07 de Novembro de 2011. Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:5C15B824

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 280/2011

PROCESSO N° 672/2011 – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS, PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE 01 (UMA) COBERTURA E, ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE INSTALADA NO PAVILHÃO DE EVENTOS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 09/11/2011 á 07/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 28.106,66 (vinte e oito mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 (R 1543). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Flávio Lorenzon. Naviraí – MS, 09 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:5840D325

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2011

PROCESSO N. º 563/2011 – PREGÃO N. º 197/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES, ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: RPH MÓVEIS E

CONFECÇÕES LTDA – EPP, com o item: 001. Naviraí – MS, 09 de Novembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 094/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 09 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:482264E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/11/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 09 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D0C8AC21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 229/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM FAMÍLIAS, DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS NÚCLEOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/11/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 09 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F4C558D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N. º 259, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a ter a seguinte composição:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
ANDREIA AUGUSTA MOREIRA	Secretaria Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;

ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL (Sociedade Civil)	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
MARTA TERZINHA FIGUEIREDO GAMA	Obras Sociais Jesus Consolador
NOME DO SUPLENTE	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
APARECIDA FRANCISCA MACHADO GONÇALVES	Obras Sociais Jesus Consolador

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:17E7C15F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 390, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

"Autoriza o Uso de Bem Público"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do Centro de Eventos "Delcídio do Amaral Gomez" (Praça do Carnaíba), localizado na Av. Major Francisco Faustino Dias - Centro, no dia **29 de dezembro de 2011** das **19:00 às 03:00 h**, para a realização do "*Final de Ano Milionário*", evento promovido pela Associação Empresarial de Paranaíba-MS/ACIP.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E8F7D40A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 385, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ,** portador do RG nº 001.328.220 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 956.354.081-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento do PROCON,** Referência 5, lotado junto a Procuradoria Jurídica, com vaga prevista no art. 31 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2011.

NOMEAR **LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA,** portadora do RG nº 001.548.590 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 017.546.691-23, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Comunicação Social,** Referência 7, lotada junto a Secretaria de Governo, com vaga prevista no art. 31 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4E17F351

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 384, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração**,** o servidor **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ,** ocupante do cargo de Assessor de Gabinete III, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, retroagindo a 1º de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7C8290CB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N. º 260, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **14 de novembro (segunda-feira)**, antecedente ao feriado comemorativo da "*Proclamação da República*", excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A5B3B207

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2011

AVISO DE REALIZAÇÃO AUDIÊNCIA PUBLICA Nº001/2011

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, através do seu prefeito municipal, ROBERSON LUIZ MOUREIRA, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, demais pessoas interessadas que no dia 09 de novembro de 2011,às 7:30 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, situado na Rua Marciana Costa Lemos, nº64 nesta cidade, promoverá audiência pública com finalidade de dar publicidade à minuta de Contrato de Programa para prestação de serviço público de saneamento básico conforme determina Decreto nº 7.217/2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:353C843B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.157/2011

Revoga a Portaria 001/2011, que concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE,** Matricula 2330, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 1º de novembro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:94654B5C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2011

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **Roberson Luiz Moureira,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 020.078 SSP/MS e CPF/MF n.º 250.259.291-72, residente e domiciliado na Rua Hamilton Fontoura, n° 1109, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Ribas Do Rio Pardo-MS, torna público que em 04 de Novembro de 2011, procedeu o Credenciamento do profissional de saúde Dr George Tsutomu Kimura Nakasima, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Ribas do Rio Pardo.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:CDFD886A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 0450, página 30, do dia 27 de Outubro de 2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011 – PROCESSO Nº 114/2011.
ONDE SE LÊ: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
LEIA-SE: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:714A9374

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 004/2011

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 13 do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***ELTON FERREIRA COUTINHO***, matrícula 33, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Especializados, na função de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado na FUNPESG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de Outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 25 de Outubro de 2011.

IDIONE MARIA PERIN
Diretora Geral

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:300E2E38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2011

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia **14 de novembro de 2011** declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de novembro de 2.011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:CCBDE24C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.04/2011 - GABARITO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

SERGIO LUIZ MARCON, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito Oficial do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro

Permanente de Pessoal das Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste (FUNGAB/FUNPESG/FUNDESG/FUNSAÙDE), de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO GABARITO OFICIAL

1.1 - O Gabarito das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - O candidato que não concordar com o Gabarito Oficial poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.

1.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro - CEP 79490-000, com atendimento no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

1.4 - O recurso deverá ser entregue em folha individual por questão, digitado ou em letras de forma, com a bibliografia que o fundamente, devendo dele constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência.

1.5 - Os recursos interpostos, por fax, por e-mail, pelo correio e fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

1.6 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de novembro de 2011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001.04/2011

Nível Superior

CARGO:FUNPESG - TÉCNICO DE SERVIÇO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - A	14 - A	15 - C	16 - B
17 - D	18 - B	19 - A	20 - C	21 - A	22 - D	23 - E	24 - A
25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - E	31 - A	32 - C
33 - A	34 - D	35 - D	36 - A	37 - E	38 - B	39 - E	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - B
17 - D	18 - E	19 - D	20 - A	21 - C	22 - C	23 - E	24 - B
25 - B	26 - D	27 - C	28 - A	29 - B	30 - E	31 - D	32 - C
33 - C	34 - B	35 - A	36 - E	37 - D	38 - E	39 - C	40 - E

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - B
17 - C	18 - E	19 - C	20 - E	21 - A	22 - C	23 - C	24 - B
25 - A	26 - D	27 - C	28 - C	29 - A	30 - D	31 - A	32 - A
33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - D	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - D	16 - C
17 - B	18 - A	19 - C	20 - E	21 - B	22 - C	23 - E	24 - A
25 - E	26 - E	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A	31 - E	32 - C
33 - A	34 - B	35 - C	36 - E	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO ORTOPEDISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - C	16 - B
17 - B	18 - B	19 - E	20 - D	21 - E	22 - D	23 - E	24 - D
25 - E	26 - B	27 - D	28 - E	29 - C	30 - C	31 - B	32 - D
33 - D	34 - A	35 - C	36 - B	37 - A	38 - E	39 - B	40 - D

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - B
17 - B	18 - B	19 - E	20 - E	21 - A	22 - E	23 - A	24 - E
25 - E	26 - C	27 - A	28 - C	29 - C	30 - C	31 - E	32 - D
33 - C	34 - D	35 - C	36 - D	37 - C	38 - D	39 - B	40 - D

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO PEDIATRA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - C
17 - B	18 - C	19 - D	20 - C	21 - D	22 - A	23 - C	24 - A
25 - B	26 - E	27 - B	28 - E	29 - B	30 - B	31 - D	32 - C
33 - C	34 - A	35 - C	36 - D	37 - B	38 - D	39 - E	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MÉDICO UROLOGISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - B	16 - A
17 - A	18 - C	19 - A	20 - C	21 - D	22 - E	23 - C	24 - A
25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A	31 - D	32 - A
33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - D	38 - D	39 - A	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BIOMÉDICO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A
17 - D	18 - E	19 - A	20 - A	21 - B	22 - A	23 - A	24 - D
25 - C	26 - B	27 - D	28 - E	29 - A	30 - E	31 - A	32 - D
33 - B	34 - A	35 - B	36 - A	37 - A	38 - B	39 - C	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ENFERMEIRO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - B	14 - E	15 - B	16 - B
17 - A	18 - E	19 - B	20 - D	21 - C	22 - D	23 - A	24 - A
25 - B	26 - C	27 - C	28 - A	29 - D	30 - B	31 - C	32 - A
33 - C	34 - E	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - B

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FARMACÊUTICO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - A	16 - A
17 - C	18 - D	19 - B	20 - A	21 - E	22 - A	23 - A	24 - E
25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - A	30 - A	31 - B	32 - E
33 - D	34 - A	35 - A	36 - E	37 - B	38 - B	39 - E	40 - D

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A
17 - E	18 - C	19 - A	20 - B	21 - C	22 - D	23 - A	24 - D
25 - E	26 - B	27 - D	28 - D	29 - B	30 - C	31 - E	32 - A
33 - C	34 - A	35 - B	36 - E	37 - A	38 - A	39 - C	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FISIOTERAPEUTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B
17 - A	18 - A	19 - C	20 - B	21 - D	22 - E	23 - C	24 - A
25 - C	26 - D	27 - C	28 - E	29 - A	30 - D	31 - B	32 - A
33 - D	34 - E	35 - A	36 - B	37 - C	38 - D	39 - E	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - NUTRICIONISTA

01 - E	02 - D	03 - E	04 - B	05 - B	06 - A	07 - C	08 - B
09 - E	10 - C	11 - A	12 - D	13 - C	14 - D	15 - C	16 - E
17 - A	18 - D	19 - D	20 - E	21 - B	22 - B	23 - E	24 - C
25 - D	26 - E	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C	31 - A	32 - D
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

Nível Médio

CARGO: FUNDESG - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS - ASSISTENTE DE ARQUIVISTA - MUSEU

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS - ASSISTENTE DE BIBLIOTECA E VIDEOTECA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNGAB - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

CARGO: FUNPESG - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - AGENTE ADMINISTRATIVO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNPESG - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - VIVEIRISTA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - A	32 - A
33 - A	34 - A	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - A	40 - A

CARGO: FUNPESG - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - ASSISTENTE DE FATURAMENTO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - C	32 - E
33 - D	34 - A	35 - C	36 - A	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - B

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - E	32 - B
33 - D	34 - C	35 - B	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - E	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - C	37 - E	38 - A	39 - A	40 - C

CARGO: FUNSAÚDE - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

01 - D	02 - B	03 - A	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A
09 - B	10 - D	11 - E	12 - B	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A
17 - B	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - A	23 - B	24 - E
25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - D	31 - D	32 - C
33 - C	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A

Nível Fundamental Completo

CARGO: FUNDESG - ASSISTENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNDESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNDESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RECEPCIONISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNGAB - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RECEPCIONISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

CARGO: FUNPESG - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNPESG - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇO - MOTORISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - COZINHEIRO

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - LAVADEIRA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - E	23 - B	24 - C
25 - E	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - B
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A

CARGO: FUNSAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RECEPCIONISTA

01 - C	02 - A	03 - D	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - B
09 - C	10 - B	11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - B
17 - D	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - B	23 - C	24 - D
25 - D	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - D	32 - A
33 - E	34 - B	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Nível Fundamental Incompleto

CARGO: FUNGAB - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SERVENTE

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - B
09 - C	10 - C	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C
25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D

CARGO: FUNPESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SERVENTE

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - B
09 - C	10 - C	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C
25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D

CARGO: FUNPESG - AUXILIAR DE SERVIÇOS - TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL

01 - C	02 - B	03 - A	04 - D	05 - E	06 - A	07 - B	08 - B
09 - C	10 - C	11 - D	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - E
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - C	24 - C
25 - E	26 - C	27 - B	28 - A	29 - E	30 - A	31 - D	32 - B
33 - A	34 - C	35 - E	36 - A	37 - E	38 - D	39 - B	40 - D

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:9C6858D1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º 139/2011 - FMAS

Processo Administrativo nº 039/2011
Convite nº 038/2011

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste / Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Maria de Jesus Conde-ME.
Objeto: prestação de serviços de organização do evento a ser realizado com as famílias dos programas, projetos e serviços socioassistenciais do Centro de Referência da Assistência Social no dia 06 de novembro de2011, com fornecimento de materiais e serviços de *buffet,*.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral da Família
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Sergio Wanderly Silva / Maria de Jesus Conde.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:535156FB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 141/2011
Processo Administrativo nº. 121/2011
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Pactual Construções Ltda
Objeto: execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, na Rua João de Almeida Sampaio e na Avenida Arapongas, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 121/2011.
Valor: R$ 338.590,60 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).
Dotação:

02.01.06	Secretaria de Infraestrutura Urbana
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asfált./Gal. Pluv./urb./Sinal./Const.Praças e áreas de Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Renato Marcilio da Silva.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7CC4B571

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 142/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste
contratado: recom reformas construções e melhoramentos ltda
objeto: a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em serviços de engenharia para **construção de ponte de concreto**, classe 45 t. (quarenta e cinco toneladas), sobre o Córrego Capão Redondo, conforme condições e especificações constantes do processo administrativo nº 118/2011.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93, art. 24, inciso I.
dotação orçamentária:

02.01.06	Secretaria de Infraestrutura Urbana
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf. Gal. Plv. Urb. Sinalização. Const. Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e instalações

valor: R$ 510.040,45 (quinhentos e dez mil e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).
prazo de vigência: A vigência deste Contrato será 04 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jalbas Soares Macedo
data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:402B2D22

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 001/2011
Processo administrativo: nº 010/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Compromitente Fornecedora: Romildo Carlos de Abreu-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 25% referentes aos quantitativos licitados inicialmente, correspondentes ao item 1.5 –Almeirão-folhas – 120 pés, totalizando o acréscimo de 30 pés, equivalente a R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se na cláusula quinta, item 5.3, sub-item 5.3.2 da Ata de Registro de Preços nº 001/2011.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Marlene Carvalho.
data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:67AD91D3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 143/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste
contratado: Construtora B & C LTDA
objeto contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para implantação do sistema de iluminação pública ornamental, com instalação de 64 (sessenta e quatro) postes de ferro galvanizado de 10 metros, conforme condições e especificações constantes do processo administrativo nº 117/2011
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93, art. 24, inciso I.
dotação orçamentária:

02.01.06	Secretaria de Infraestrutura Urbana
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da iluminação pública
4.4.90.51.00	Obras e instalações

valor: R$ 196.021,58 (cento e noventa e seis mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)
prazo de vigência: A vigência deste Contrato será 04 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/ Ademir da Guia de Sousa Silva
data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C4DA9E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 070/2.011, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de uma máquina motoniveladora nova, zero hora, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descritas:

Ricci Máquinas Ltda	1	**R$ 586.000,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Novembro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:044A4CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 103/2011

PMSGO-GAB 08 de Novembro de 2011.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***PATRIZIA GERACE GAZINEU***, matrícula 1392, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilâncias Sanitária e Ambiental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos à data de 01/11/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D366BBE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações em vigor.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar na área central de São Gabriel do Oeste-MS, obra de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, incluindo 82 Ligações Domiciliares, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Edital de Tomada de Preço em epígrafe e seus anexos.
Abertura: *28/11/2011 às 13 horas (horário do MS)*- **Valor da Pasta**: R$ 50,00 (cinqüenta reais). **Local para retirada de Edital e demais informações:** Sede do SAAE, sito á Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295.1191/3295.1335, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas sobre o edital e anexos. São Gabriel do Oeste – MS - 09 de novembro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL-SAAE/SGO.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:438E0B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 558/2011

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Sete Quedas (MS), Crédito Suplementar no valor der R$ 377.020,68 (Trezentos e setenta e sete mil, vinte reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A despesa será realizada de acordo com as especificações e desdobramentos constantes no ANEXO que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para dar cobertura aos Créditos autorizados na presente lei, serão considerados como fontes de recurso o disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas –MS, aos 26 dias do Mês de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F02E233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 50, §1º, I, do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Trabalhadores do Município de Sete Quedas/MS.,

R E S O L V E:

I - Conceder para a servidora **CHRISTYANE PALÁCIO DOS SANTOS,** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 141/2003, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ADM-2, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, criada pela Lei Complementar nº001/2009 e estruturado pela Lei Complementar nº 010/97,e alterada pela Lei Complementar nº014/2001 e 15/2001 **"LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, JUNTO AO SISMUM – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE SETE QUEDAS,** sem prejuízo de seu vencimento, vantagens e direitos.

II – Fica referido Sindicato, responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº 029/2006. Se por ventura a servidora vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do Sindicato acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor em 01/11/2011, Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 09 de novembro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6E7A6E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2011 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Recomendação nº 002/2011 – PJSQ, oriundo do Ministério Público Estadual da Comarca de Sete Quedas.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Elaine RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL,** Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor a apartir 01 de novembro 2011. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 30 de setembro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6088AA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pela Liquidação de Despesas do Município de Sete Quedas – MS, em consonância com o Artigo 63 da lei Federal nº 4.320/64.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 03 de novembro 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9C620313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2011 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir 03 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Publique – se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 07 de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:158E1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 560/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a doação de imóvel a Mitra Diocesana de Dourados – Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e dá outras providências.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação a **Mitra Diocesana de Dourados – Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, do lote n° 001 da quadra n° 061, constante na Matrícula nº 2.889, do Cartório de Registro de Imóveis, pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2°. – O imóvel mencionado nesta Lei, destinar-se-á à construção de uma Capela para realização de atividades religiosas de 200,00m² (duzentos metros quadrados).

Art. 3°. – O beneficiário terá o prazo de 03 (três) anos, a contar da aprovação desta Lei, para concluir a obra proposta, sob pena de o imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento para o então beneficiário.

Art. 4°. – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 09 de novembro de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:EDEA99BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 558/2011

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Sete Quedas (MS), Crédito Suplementar no valor der R$ 377.020,68 (Trezentos e setenta e sete mil, vinte reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A despesa será realizada de acordo com as especificações e desdobramentos constantes no ANEXO que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para dar cobertura aos Créditos autorizados na presente lei, serão considerados como fontes de recurso o disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas –MS, aos 26 dias do Mês de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:81AB2075

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de manter a organização e o bom andamento dos serviços prestados a comunidade que utiliza o SUS, neste ato fica advertida oficialmente a Servidora **MIRELA FAGUNDES NESTOR** – Assistente Administrativo, pelo motivo de não cumprir o estatuto do servidor no seu capítulo II artigo 198 parágrafos:
I– Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
VI – Observância das normas legais e regulamentares
XIII – Atender com presteza o Público em Geral
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma suspensão ou até mesmo abertura de processo disciplinar.

Sidrolândia – MS, 09 de Novembro de 2011.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde

CLEIDE ROQUE MACHADO
Coordenadora de Atenção Básica
RG 603.274 CCP-MS

MIRELA FAGUNDES NESTOR
CPF: 010.702.161-78
RG Nº 001117488 SSP-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A10195E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2011.
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Aquisição de 01 (um) veículo Micro Ônibus urbano usado, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros, ano de fabricação não inferior à 2003 conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 25/11/2011
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 09 de novembro de 2011.

MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EC4F5EEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 461/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Resolução 05 de 12 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES**, portador do CPF n. 004.909.241-31, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CMAP-11.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:4FB44179

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 462/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Resolução 05 de 12 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **DIEGO GON DOS SANTOS**, portador do CPF n. 339.301.938-41, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CMAP-11.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F3B5D15D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 463/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA

JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira).

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:09D0668D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e

Considerando o feriado do dia 15 de novembro, data de comemoração da Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2011 (segunda - feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 8 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A85288EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 038/CME/TL/MS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS n° 032/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 18/10/2011, e o disposto no Processo n° 028/0028/2011.

DELIBERA:

Art. 1° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2012.

Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira- Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 04/11/2011

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5ED59B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 039/CME/TL/MS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação do Campo Prof.ª Elma Garcia Lata Batista.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS n° 033/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 18/10/2011, e o disposto no Processo n° 032/0032/2011.

DELIBERA:

Art. 1° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação do Ensino Fundamental da Escola da Educação do Campo Prof.ª Elma Garcia Lata, por 03 (três) anos, a partir de 2012.

Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira- Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 04/11/2011

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D880C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 040/CME/TL/MS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Senador Filinto Muller.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS n° 035/2011, aprovado na Câmara de Educação Básica- CEB, de 18/10/2011, e o disposto no Processo n° 030/0030/2011.

DELIBERA:

Art. 1° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Escola Senador Filinto Muller, por 04 (quatro) anos, a partir de 2012.

Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 31 de Outubro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira- Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em: 04/11/2011

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76B5E998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº. 485/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5742/2009 - Pregão Presencial nº. 054/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***S. H. INFORMÁTICA LTDA***
OBJETO: O objeto deste termo é a ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 485/AJ/2009, por razões de interesse público, justificativa exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 23/06/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8495C576

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 09 de novembro de 2011, referente à publicação do **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Termo de Permissão de Uso,** celebrado entre o Município de Três Lagoas- MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Lagoas MS.
Onde se lê:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Leia-se:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2E106F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JURFIS – JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 32/2011

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 16 de novembro de 2011, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:008/2011
RECORRENTE: DIEGO HENRIQUE MOLINA DOS SANTOS–ME /DROGARIA CONFIANÇA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Marco Garcia de Souza
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra

PROCESSO:031/2011
RECORRENTE: NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS EPP
PROCURADOR:EDUARDO S. FAUSTINI
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

PROCESSO:033/2011
RECORRENTE: FERNANDO MOREIRA DA SILVA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra

PROCESSO:039/2011
RECORRENTE: EDINEI MARCELO MILGLIOLLI
PROCURADOR:FABIANO TAVARES LUZ
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

PROCESSO:040/2011
RECORRENTE: EDINEI MARCELO MILGLIOLLI
PROCURADOR:FABIANO TAVARES LUZ
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 09 de Novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3CF2C410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 005/SMS/TL, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 117/2011 de 27 de Agosto de 2011 e considerando a Lei n°. 2001 de 04 de Outubro de 2005.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sebastiana Garcia de Freitas Tosta, matrícula nº. 2.986, da função de Auditor da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº. 07/SMS/05.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 07 de Novembro de 2011.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBCFEEE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2011 - REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º456 de 07/11/2011
LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº774/2010, de 23/07/2010.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.001.143,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 01	Gabinete do Prefeito			
	24	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	24.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	30	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	4.393,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	39	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	5.730,58	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	40	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	1.420,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	53	04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	1.100,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	61	04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	8.147,40	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01 02	Controladoria Geral			
	63	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	3.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	64	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	700,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01 03	Secretaria de Administração			
	73	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	15.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	76	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	651,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	79	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	80.643,33	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	91	04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	26.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	92	04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	1.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02	01 04	Secretaria de Finanças			
	129	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	14.265,39	
		3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	133	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	5.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 0	00

		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	114	04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	19.510,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	114	04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	20.490,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	116	04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	3.891,57	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	125	04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	608,43	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	126	04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	4.060,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01 05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	156	23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Mu	600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01 06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana			
	178	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	2.902,65	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	180	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	9.897,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	183	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	21.110,48	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	184	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	468,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	188	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	190	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	10.100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	205	15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	20.805,90	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	206	15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	16.300,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	217	15.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	531.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02	01 07	Secretaria de Infra-estrutura Rural			
	219	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	11.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	220	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	222	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	3.769,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	242	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	14.679,90	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	247	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	115.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		

		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					19.510,00		
	Anulação:						
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	32		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-113.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-27.700,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	36		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	37		04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-2.900,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	42		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-5.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	43		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-2.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	44		04.122.0001.2006.0000	Recepção de Autoridades	-4.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	45		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-72.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	46		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-13.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	49		04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	54		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-15.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	55		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-4.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	57		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-3.180,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	58		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	59		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-990,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	60		04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	-3.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	02	Controladoria Geral				
	66		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-2.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	67		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	68		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-1.900,00		
02	01	02	Controladoria Geral				
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00

			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	69		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-490,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	70		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-990,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	71		04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-3.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	74		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-1.900,00		
			3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	78		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-2.900,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obras	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	81		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-990,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	82		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-117.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	83		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-81.902,65		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	84		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-4.900,00		
			3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	85		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-7.000,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	86		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	87		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	88		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-990,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	89		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-3.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	90		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-4.900,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obras	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	95		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-990,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	97		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	98		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-990,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	99		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-490,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	101		04.122.0001.2014.0000	Manutenção da Capacitação Profissional do Serv Público	-990,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
	102		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-7.990,00		

			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	105		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-40.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	106		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-40.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	107		04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-81.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	111		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-1.000,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
02	01	04	Secretaria de Finanças				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	117		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-990,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	118		04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	-2.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	123		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	127		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	141		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-1.490,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	144		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	145		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-1.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	146		04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	-990,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	147		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	148		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-11.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	149		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	150		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-12.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	151		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	152		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-4.102,31		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	153		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Muni -490,00			
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	158		23.691.0009.2028.0000	Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores da Economia do Muni -990,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

	163		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-1.500,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	165		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-5.510,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	166		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-900,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	167		23.695.0009.2029.0000	Desenv.Ativ.Incentivo ao Turismo	-4.100,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	170		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-990,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	172		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-490,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	173		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	174		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.900,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	176		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.380,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	179		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-1.490,00		
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	181		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-990,00		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	187		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	189		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-990,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	192		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-9.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	195		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	197		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-490,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	199		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-20.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	201		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-2.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	204		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-493,19		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	207		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	208		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-5.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

	215		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-59.010,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	216		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-9.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	221		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	225		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	226		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	-1.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	227		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-500,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	229		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	232		18.541.0008.2024.0000	Programa de Desenv.Ativ.de Preserv.e Recup.Ambiental	-4.900,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	233		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	235		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-4.900,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	237		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-990,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	238		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-990,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	241		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-490,00		
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	243		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-490,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	244		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-5.000,00		

02	01 07		Secretaria de Infra-estrutura Rural				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	246		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-49.855,48		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitosretroativos à 01 de setembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de setembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CDB0175C